

TRABALHO INFANTIL: UMA FACE DA POBREZA

DANIELA T. SANTOS*

SARAH JANE DURÃES**

* Assistente Social, mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS, Unimontes.

** Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social - PPGDS, Unimontes, Doutora em Educação pela PUC-SP e Pós-doutora pela Universidad de Barcelona)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo abordar o trabalho infantil como uma das faces da pobreza que tem aumentado nestas últimas décadas, aprofundada pela nova fase do capitalismo, a globalização e que atualmente vem ganhando novas implicações em decorrência da crise do capital. Frente ao neoliberalismo, as mazelas sociais acentuam-se em detrimento a riqueza de poucos. Neste sentido, as famílias têm perdido as condições de suprir as necessidades básicas de seus membros, em especial as crianças, tendo como saída sua inserção precoce no trabalho onde, em sua maior parte, esses trabalhos são precários e sem nenhuma proteção, fazendo parte, portanto, das piores formas de trabalho infantil listados pela OIT.

PALAVRAS-CHAVE

Trabalho Infantil, pobreza

ABSTRACT

This Work has a objective to board child labor as one of the faces that poverty has increased in these last decades, deepened by the new phase of capitalism , globalization and that is currently gaining new implications due to the crisis of capital . Against neoliberalism, social wound is accentuated over the wealth of the few. In this sense, the families have lost the conditions to meet the basic needs of their members, especially children, with the output, its early entry into work, which for the most part, these jobs are precarious and without any protection , part therefore the worst forms of child labor listed by the OIT.

KEY WORDS

Child Labor, povert

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil não é uma questão atual, uma vez que faz parte da nossa sociedade desde que iniciou o próprio trabalho na humanidade, já que a infância não era percebida como uma etapa da vida. A infância começou a ganhar notoriedade a partir do fim do período medieval. Todavia, na era moderna, havia distinção entre os filhos de estratos mais altos da sociedade e filhos dos operários, sendo o trabalho forma de ajudar a família diante da degradação da vida do trabalhador fabril.

Atualmente, o trabalho das crianças apresenta as mesmas nuances do período da primeira revolução industrial, porém numa conjuntura de informatização dos meios de produção e avanços da ciência que deveria trazer benefícios à sociedade, entretanto, não alcançam grande parcela da população. Frente a este desenvolvimento, em pleno século XXI deparamos com um contingente de pessoas, em especial as crianças, sem acesso a água potável, saneamento básico e alimentação, sendo estes indispensáveis para a sobrevivência.

A crise do capital, ora instalada desde 2008, agravou as desigualdades sociais. Os países entrelaçados numa aldeia global passam por essa crise de forma generalizada, tendo consequências mais drásticas nos países em desenvolvimento. Um dos grandes problemas vivenciados no mundo inteiro, seja nos países de capitalismo central ou periférico, é o aumento do desemprego. No Brasil, especificamente, passamos pelo processo de terceirização do trabalho que acarreta maior fragilidade nas relações de trabalho, gerando desemprego, aumento da informalidade e do trabalho infantil, uma vez que o processo de terceirização que em muitos casos utilizam os domicílios como locus de produção. Sendo assim, utiliza-se o trabalho infantil como forma de barateamento danoso de obra.

Por mais que as recomendações internacionais de proteção ao trabalho infantil, aliado as leis brasileiras, sejam vigentes, a questão do trabalho infantil está longe de ser enfrentada e eliminada. Diante deste contexto, há uma série de pressupostos para explicar tal questão. Uma dessas preposições seria acerca do papel do Estado e sua atuação, uma vez que numa conjuntura neoliberal torna-se mínimo no que tangem às questões sociais. Sendo assim, o aumento da pobreza está ligado na redistribuição da riqueza produzida frente ao modelo neoliberal que atua para que a classe dominante mantenha-se hegemônica, havendo uma tendência, portanto, no aumento das desigualdades sociais e concentração de renda. Ademais, outra questão relevante é a dificuldade de integração social, ou seja, a dificuldade a acesso de bens de consumo e serviços básicos por parte da população.

Este trabalho, portanto, fará uma abordagem acerca da questão da pobreza numa conjuntura atual e suas implicações no que tange às violações de direitos, em especial das crianças que são as mais vulneráveis, sendo o trabalho infantil consequência dessas desigualdades sociais. Além disso, será

feita uma discussão das políticas sociais para a integração social, sobretudo para o enfrentamento do trabalho infantil. Tais políticas implementadas pelo Estado têm como pressuposto a integração social pautada numa visão que minimiza a noção de necessidades básicas, tendo os demais mecanismos auxiliares de inclusão social, como a educação, frágil e paradoxalmente excludente.

1. O TRABALHO INFANTIL E A POBREZA COMO ENTRAVES A INTEGRAÇÃO SOCIAL

A pobreza é um fenômeno multifacetado que vem disseminando pelo mundo inteiro devido, às medidas liberais, sendo estas medidas indispensáveis para a acumulação de capital em sua gênese, na era da primeira revolução industrial. Segundo Polanyi (2000), a ideia de que o progresso traria bem-estar à sociedade e que o mercado autorregulável era indispensável para o desenvolvimento, foi colocada em cheque, diante da crise econômica mundial de 1929 e do aumento das desigualdades sociais.

Segundo Balsa, Boneti e Soulet (2006), a questão social emerge no período da revolução industrial, urbanização e os processos que os acompanham como o início do capitalismo. É decorrente de uma situação generalizada da classe trabalhadora, numa conjuntura de desorganização de referências nos planos moral e cultural, aliado ao crescente desemprego diante da substituição do homem pela máquina e dos mecanismos de exploração do trabalhador identificadas por Marx (1989). Sendo assim, “a questão social não resultava apenas da adição dos múltiplos problemas sociais que estas populações enfrentavam, mas residia mais uma falência geral dos mecanismos de socialização que punham em causa a participação social dos indivíduos.” (BALSA, BONETI e SOULET 2006, p. 17)

Até o início do século XX, a questão social era colocada em segundo plano, tendo o plano econômico como prioridade em detrimento as demais instituições sociais. Quando se trata do sistema capitalista, tudo passa a ter ideia de valor e troca, inclusive o trabalho e as relações sociais. Mesmo após a introdução do Estado do bem-estar Social, a ideia da maior participação do Estado no que tange o enfrentamento da questão social, seu princípio elementar, era a reestruturação do capital após a grande crise econômica e o pós-segunda guerra mundial.

A incorporação das políticas sociais na agenda pública se apresentou em perspectivas diferentes, sobretudo na América Latina, que vivenciou concomitantemente a este período, longos anos de ditadura militar, ou seja, num período marcado pelo início de uma concepção de cidadania, a América Latina teve seus direitos políticos, civis e sociais caçados, deturpando, assim, a concepção de cidadania.

Diante deste contexto, a cidadania na América Latina, especificamente no Brasil, não foi internalizada, tendo as desigualdades sociais naturalizadas e altos níveis de pobreza aceitáveis pela sociedade, em nome de um desenvolvimento que visa apenas a manutenção do poder hegemônico. Segundo

Sem (2010), é preciso estabelecer uma ética para o desenvolvimento onde, nos tempos atuais, há um contingente de pessoas em situações inaceitáveis de restrição ao acesso de bens e serviços essenciais. Se, por um lado, o desenvolvimento da ciência propiciou bem-estar para a sociedade, por outro lado disseminou a pobreza.

Segundo Dubet (2006), a modernidade é uma ameaça para a integração social, tendo essa preocupação flutuante ao longo da história, atingindo níveis elevados, ou não, de acordo com os interesses do capital.

Cada vez mais a sociedade parece dissolver-se, a decadência moral parece invadir tudo, os pobres são percebidos como uma classe perigosa [...] e toda uma tradição intelectual conservadora, e muitas vezes brilhantes, repete o mesmo tipo de relato e a mesma angustia ao sabor da violência de mudanças. O pensamento social e os movimentos sociais, no entanto, também inventam, respostas para este medo da dissolução social. Inicialmente, foi o caso da construção dos Estados-Nação democráticos, capazes de substituir as comunidades tradicionais e *naturalmente* integradas, em seguida ocorreu a construção de um Estado-Social, de um Estado-Providencia nacional suscetível de limitar as desordens do capitalismo. Hoje, no seio destas consciências de crise, temos dificuldades em elaborar respostas, sendo por isto necessário, pelo menos, tentar definir o problema da integração para nos esforçarmos em evidenciar o que pode haver de novo na sua formulação. (DUBET, 2006, p:34)

A noção de pobreza irá depender, portanto, da estrutura sócio-antropológica e histórica de cada país, ou seja, é determinada pelas dimensões social, econômica e cultural e do seu acesso aos bens de consumo, pautado também na concepção de necessidades básicas determinadas para cada sociedade. Ressalta-se que, na atualidade, a concepção de pobreza está atrelada ao nível de integração social, tendo essa noção interligada, segundo Dubet (2006), pelo trabalho. Sendo assim, a ideia de exclusão e marginalidade está ligada a dificuldade de inserção no trabalho, ou o modo de como são inseridos.

Bajoit (2006), ao tratar dos constrangimentos sociais que a classe dos produtores (P) sofrem para sustentar toda uma sociedade sob o comando da classe gestora (G)¹. Ou seja, quanto maiores as necessidades de uma sociedade, maior a exploração do trabalho. Nessa premissa, salientamos que as sociedades atuais são marcadas por necessidades ilimitadas. Sendo assim, implica nas relações de trabalho que se precarizam em detrimento de maiores lucros. São nessas relações que amplificam-se as desigualdades sociais e suas injustiças. Suplicy (2013), considera bárbara uma política que, para combater a inflação, leva a economia à recessão, negando a oportunidade de emprego e produção de riqueza. “Civilizada é a política que procura caminhos mais humanos, mais democráticos, para administrar os conflitos

distributivos que ocorre entre os membros de uma comunidade” (p. 73).

A exploração do trabalho infantil, portanto, é considerada uma face da pobreza, sendo que a maior parte dessas crianças são oriundas de famílias em situação de pobreza, cujos pais são privados de trabalho, buscando na informalidade e no trabalho precário a subsistência familiar, onde muitas vezes os ganhos não condizem para reprodução da vida do trabalhador e de sua família. A criança, portanto, insere-se precocemente no trabalho para complementar a renda familiar. Ressalta-se, nesta perspectiva, os tipos de trabalho no qual as crianças estão submetidas. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (2013), estas crianças, em sua maioria, estão inseridas nas piores formas de trabalho infantil concebidas pelo referido organismo.

No Brasil, especificamente, a maior incidência de trabalho infantil está ligado às principais atividades de destaque econômico no país, como a agricultura e canaviais ou nas mineradoras ou carvoarias, sendo em muitos casos em situação de semiescravidão. Destaca-se também o envolvimento de crianças em atividades ilícitas como o tráfico de drogas e a exploração sexual.

É importante salientar que o trabalho Infantil, devido uma longa jornada de trabalho, implica a evasão escolar ou baixa frequência escolar. Segundo a Unicef (2009), a principal causa de evasão escolar está relacionada a entrada precoce no trabalho. O trecho abaixo retrata tais questões mencionadas:

O trabalho infantil impede que a criança tenha um desenvolvimento harmônico, existe um amadurecimento precoce. Rouba-lhe a infância. Esse período é profícuo, tudo o que se ensina é rapidamente aprendido. Se a criança não vai para a escola na época certa, terá dificuldades de recuperar o que não foi assimilado. (...) O cansaço toma conta e não há disposição para freqüentar a escola, dormem em sala de aula ou simplesmente não conseguem ter uma boa freqüência. Quando insistem, a falta de atenção, pelo cansaço, os fazem ficar cada vez mais distantes da aprendizagem desejável e, em consequência, sentem-se humilhados frente aos colegas que acompanham com regularidade a escola. Tal fato vai se agravando até que o jovem trabalhador perde totalmente o interesse por aprender. A liberdade que experimentam nas ruas é fascinante e bem mais interessante que os fatos ocorridos em sala de aula. Mas a freqüência acompanhada de aproveitamento pode representar a sua única chance de ascensão social. (COSENDEY, 2002, p.51)

Segundo a Unicef (2009), a maioria dos pobres na América Latina são crianças e a maioria das crianças são pobres. Sendo assim, o trabalho da criança é utilizado como forma de complementação da renda familiar ou muitas vezes é a única forma de renda da família. Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, a situação da criança que trabalha é precária,

contradizendo os acordos internacionais vigentes estabelecidos, uma vez que as jornadas de trabalho são extensas, expondo-as à vários riscos de acidentes, sem nenhum tipo de proteção social, aliado as baixas remunerações.

Honor (2007), ao tratar do trabalho infantil numa conjuntura de terceira revolução industrial², afirma que essa problemática alcançou tal grau de complexidade que não pode ser visto apenas como um emprego, uma vez que a própria categoria trabalho vem se reconfigurando diante das modificações impulsionadas, sobretudo, pela complexificação das relações sociais, agora mediadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Diante desse contexto, o trabalhador passa a desempenhar novos papéis no processo produtivo que passa a exigir maior qualificação de mão de obra. Sendo assim, o trabalho infantil, na perspectiva do emprego, destaca-se a relação entre reestruturação produtiva com a substituição de mão de obra, a diminuição dos postos de trabalhos, sobretudo os não especializados e conseqüentemente a pauperização das famílias, o que gera uma crescente utilização do trabalho da criança. Somando-se a isso, o inchaço no mercado informal e o processo de terceirização da economia cujas características favorecem a absorção da mão de obra infantil, devido entre outros aspectos a flexibilização e precarização nas relações de trabalho, sobretudo pela ausência da fiscalização.

2. POLÍTICAS SOCIAIS PARA INFÂNCIA PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pensar na infância brasileira e o lugar que as mesmas têm ocupado nas políticas sociais significa considerar diferentes grupos de crianças, no qual as oportunidades de vida são determinadas pelas suas condições socioeconômicas. Sendo assim, apesar da universalização dos direitos, a sua efetivação é tangível e se relativa ao grau socioeconômico onde a pobreza, em muitos casos, viola seus direitos ora elencados pela Constituição Federal de 1988, pela Convenção dos Direitos da Criança de 1989 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA de 1990.

Atualmente, vivemos numa sociedade da informação, numa conjuntura globalizada, no qual a questão de desenvolvimento social, numa perspectiva mais econômica, tem sido um grande desafio. Contudo, deve-se atentar que as políticas públicas voltadas para a infância e juventude são determinantes para o modelo de sociedade mais equitativa e menos excludente, desafio este encontrado no Brasil por ser um dos países mais desiguais do mundo. É, portanto, na infância que inicia a formação de cidadania do ser humano, sendo que por isso merece um destaque especial na agenda pública.

Ofecer oportunidades de desarrollo adecuadas a niños y niñas pequeños constituye el fundamento del desarrollo comunitario y económico, convirtiéndose en la base de una sociedad sana, próspera y sustentable. En este sentido, la educación parvularia en Chile contribuye de manera relevante al desarrollo de niños y niñas

y forma parte importante del desarrollo de políticas públicas que apunten al crecimiento, no solo económico, sino también social y comunitario del país. (TORRES, 2011, p:19)

A Infância não pode ser vista como uma etapa da vida de forma abstrata, mas como um conjunto de fatores e instâncias que se instituem como formas de pensar a infância como a família e a escola. Ariès (1981) traz uma grande contribuição sobre pensar a infância ao longo dos séculos, uma vez que a sociedade vem criando modelos e conceitos para a infância desde então. Nesta perspectiva, o autor ressalta que o sentimento de infância não se dá nas camadas mais nobre da sociedade, sendo que a criança pobre e desvalida continua marginalizada.

É nesta perspectiva que Ariès (1981) constrói os percursos sobre a infância e o seu trato pela sociedade e Estado. Constata-se, portanto, que a criança era tida como instrumento de manipulação ideológica dos adultos, sendo inseridas muito cedo no mundo adulto, não passando assim pelos estágios ora estabelecidos pela sociedade atual. Ressalta-se que a forma de socialização das crianças na idade média era via trabalho como aprendizes. Já na idade moderna, a preocupação central da infância era a educação moral e pedagógica. Todavia, Ariès (1981), explicita que a particularidade da infância não será reconhecida e nem praticada por todas as crianças, pois nem todas vivem a infância propriamente dita, devido às suas condições econômicas, sociais e culturais. Sendo assim, para as crianças marginalizadas restava o trabalho, no qual com o desenvolvimento do capitalismo, o uso da mão de obra infantil contribuiu para aumentar as desigualdades sociais. Verifica-se, portanto, que o valor dado à infância dependia da classe social a que pertencia.

Embora Ariès (1981) não problematize diretamente acerca do trabalho infantil, esse problema se intensifica durante o século XIX, com a intensificação das maquinarias nos meios de produção, sendo desnecessário a força humana como força motriz. Sendo a mão de obra infantil considerada barata e propícia a exploração diante da falta de controle do Estado, uma vez que as crianças de estratos sociais mais baixos não havia atenção por parte das autoridades.

Nesta perspectiva de como a sociedade enxergava a criança e as mudanças que ocorreram no decorrer dos séculos que imprime o trato para com a infância e o desenvolvimento das políticas públicas pelo Estado. Apenas a partir do século XX que iniciou-se as primeiras discussões, formulações de leis e acordos internacionais para coibir o uso da mão de obra infantil. Atualmente, para análise das políticas sociais engendradas para a infância, deve analisar conjuntamente a ideologia neoliberal que perpassa todas as políticas públicas.

Segundo Loureiro e Ribeiro (2010), a grande sacada do neoliberalismo é a separação da política social da política econômica, no qual cumpre a estratégica função ideológica de neutralizar a percepção dos efeitos sociais na economia capitalista. Caracteriza-se como social um conjunto de políticas, dentre elas a saúde, previdência, educação, assistência social, etc, com

objetivo de desvincular o caráter social da economia. “A própria existência desse conjunto de políticas contempla necessidades de manutenção da sociedade na qual a economia se estrutura a partir de apropriação privada da riqueza produzida socialmente” (LAUREIRO E RIBEIRO, 2010, p. 295-296).

Saviani (2000) concebe a política social como “antídoto ao caráter anti-social da economia capitalista” (p.118). Nesta perspectiva, o capitalismo deflagra as condições de trabalho e as condições de vida da sociedade, reduzindo o bem-estar em políticas sociais compensatórias.

O Estado neoliberal, contendo despesas destinadas aos setores sociais e ampliando os espaços para a exploração capitalista com a abertura do campo dos serviços públicos ao empresariado, tornou-se contribuinte na busca pela recuperação de acumulação do capital. Nesse sentido, observamos uma ofensiva do capital que nos permite definir as políticas sociais do neoliberalismo a partir de três pontos principais: administração racional – econômica dos recursos públicos³, terceirização dos serviços públicos para a iniciativa privada⁴ e focalização das políticas sociais⁵. (LAUREIRO E RIBEIRO, 2010, p, 296)

Boschetti (2015) aponta tendências globais das políticas sociais, tendo como expressão o enxugamento dos gastos públicos integrado a transferências de suas responsabilidades para a família e sociedades civil. No Brasil, por exemplo, a autora utiliza dados do IPEA de 2011 acerca dos gastos governamentais do referido ano: 45% do orçamento público é destinado para pagamento de juros da dívida externa; 4,07% para a saúde; 2,9% para a educação; 2,85% para a assistência social; 2,29% para políticas de trabalho; 0,12% para a reforma agrária e 0,4% para a segurança pública.

Apesar de o início da primeira década dos anos 2000 ser considerada a **década inclusiva**, devido o aumento de renda da população e um alto nível de empregabilidade, ressalta-se que o aumento da renda se deu principalmente pelos programas assistenciais de transferência de renda e a informalidade também aparece na porcentagem de pessoas ocupadas. Boschetti (2015) questiona o modelo de desenvolvimento no Brasil que festeja a tímida redução da pobreza e da miséria e com uma das maiores populações carcerárias do mundo, sendo que as desigualdades sociais se naturalizaram em detrimento do favorecimento do sistema bancário aliado à privatização de serviços essenciais para a população, à prioridade de pagamentos de dívidas ilegítimas e à garantia do consumo e reprodução do capital

Para Soulet (2015), é preciso pensar em um novo modelo social para um trabalho social pautado em três desafios que são a integração dos indivíduos através da participação e de políticas promocionais; a coesão social, arbitrando as diferenças e gerindo a preocupação com o futuro e a definição das desigualdades socialmente aceitáveis, diminuindo as desigualdades de possibilidades através do desenvolvimento de um individualismo institucional. Essas medidas são possíveis a

partir de um Estado responsável no investimento no capital humano. Soulet, portanto, aponta para a individuação das políticas sociais⁶.

Na concepção de Soulet (2015), o problema central não é mais a pobreza, mas o déficit de integração e participação social, fundado em políticas sociais que visam um movimento de inclusão ativa, no qual a coesão social deve estar baseada numa concepção participativa dos indivíduos, pressupondo, assim, uma reintegração da contrapartida que repouse na liberdade dos indivíduos expressamente manifestada de querer ser membro e de contribuir, baseado na capacidade de encontrar lugar socialmente, enquanto sujeito constituído e responsável. É necessário, portanto, a concepção do indivíduo inacabado numa perspectiva de socialização não pela conformidade, mas pela subjetivação. Nessa premissa, os indivíduos inacabados é uma expressão de uma socialização imperfeita à individuação, à não participação como déficit de subjetivação.

O problema do trabalho infantil, portanto, acontece devido o déficit de integração social das famílias na sociedade, diante de uma sociedade pautada na integração via consumo. Nesta perspectiva, Althusser (2006), afirma que o capitalismo cria necessidades através de ideologias para que a sociedade mantenha um alto nível de consumo, contribuindo, portanto, para manutenção das classes dominantes como hegemônicas e manutenção da acumulação capitalista. Portanto, a ideia de inclusão social está baseada no poder de consumo. A partir desta perspectiva, as políticas sociais que emergiram no Brasil, após 1990, são baseadas na ampliação do consumo de massa.

Pochmann (2014), ao fazer essa análise de integração social via consumo, afirma que realmente houve uma melhoria das condições de vida das famílias brasileira devido ao Programa Bolsa Família, ampliação de crédito e valorização do salário mínimo. Todavia, essa **integração** não significa dizer que vem acompanhada pela noção de cidadania e tão pouco pode se afirmar que diminuíram as desigualdades sociais. Pelo contrário, essas desigualdades sociais amplificaram e transformou, segundo Santos (1987), o cidadão imperfeito no consumidor mais que perfeito.

Nesta perspectiva, na prática, pode-se observar tais questões, onde as famílias apesar de desfrutarem dessas políticas ampliando o poder de consumo, não se mostram capazes de internalizar a cidadania e a noção de participação social. No que tange às políticas sociais de enfrentamento do trabalho infantil, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foi vinculado ao programa Bolsa Família, sendo que as famílias beneficiadas, dentre algumas condicionalidades, devem manter as crianças matriculadas na escola.

Essa medida pode ser considerada como forma de integração social, uma vez que, segundo Castel (2006),

As instituições encarregadas de assegurar a integração, como a escola, não cessaram de aumentar a sua influência sobre os indivíduos, ampliando o seu recrutamento e alongando a escolaridade média, transformando os sistemas, antes malthusianos, em sistema de massa. Deste ponto de vista, o princípio da igualdade triunfou e poderíamos considerar que a integração se reforçou;

mas esse triunfo é paradoxal, não somente porque essa igualdade não se efetou de fato, mas especialmente porque a função de integração da instituição parece enfraquecer-se à medida que ela aumenta o seu domínio. (p: 60-61)

Em contraponto, segundo Castel (2006), no que se refere ao poder integrador da escola, se por um lado a escola confere condições formais de igualdade, por outro lado, a repetência e o baixo desempenho faz com que a escola seja um elemento excludente. Nesse sentido, as crianças em situação de trabalho infantil, embora tenha aumentado o índice de matrícula em decorrências das políticas sociais atuais, não têm a escola como fator de integração social. Ademais, no Brasil o sistema educacional é excludente e segregador, tendo uma discrepância acentuada entre o ensino público e privado. Sendo assim, apesar da escola influenciar diretamente o futuro das crianças, as que pertencem aos estratos sociais mais baixos possuem menores chances de no futuro galgar posições superiores no mercado de trabalho, bem como vagas em universidades. Essa proposição é colocada numa probabilidade da criança conseguir concluir seus estudos, todavia, é válido salientar que a maioria das crianças em situação de trabalho infantil, quando não evadem, concluem apenas o ensino fundamental considerado obrigatório para fins de recebimento do benefício do Programa Bolsa Família.

Segundo Delgado, Ribeiro e Soares (2013), uma educação desigual pode maquiar as metas ora estabelecidas, tanto pelo Estado como pelos organismos internacionais, como se estivessem sendo cumpridas, além de contribuir para continuação das desigualdades sociais que no caso do Brasil, são inaceitáveis. A questão, portanto, não é apenas incluir as crianças no sistema de ensino, como também garantir as mesmas oportunidades de aprendizagem. Tal questão depende de algumas variáveis como os recursos sociais, econômicos e culturais aliado ao envolvimento familiar no processo de aprendizagem. No que tange à escola, depende de variáveis como o sistema de gestão aliado à qualificação permanente dos professores, bem como os recursos disponíveis na escola. Enfim, esse processo depende da tríade escola, família e comunidade.

Ressalta-se, portanto, que as mudanças legislativas e a posição da sociedade em relação à infância e adolescência, segundo Frota (2002, p. 75), “ocorrem principalmente no plano legal e não no plano real”, ou seja, por mais que haja uma evolução dos tratados internacionais e nas leis no âmbito nacional, ainda há muitas violações de direitos em relação à infância, fazendo-se necessário repensar nas políticas sociais de atenção à família, para que as mesmas assumam o seu papel protetivo. Mais do que isso, é importante, no tocante das políticas públicas, serem orientadas para a empregabilidade dos pais, através da formação para o trabalho, possibilitado maior integração social. Sendo assim, há uma maior probabilidade de ruptura da situação de trabalho infantil e o ciclo vicioso da pobreza.

CONCLUSÃO

A questão social emerge em nossa sociedade desde o período da revolução industrial, uma vez que houve um aprofundamento das desigualdades sociais e consequente ambivalência entre concentração de renda e aumento da pobreza e da exclusão social. A pobreza, portanto, dissemina e com ela acompanha vários problemas sociais, tendo o trabalho infantil como uma de suas manifestações.

A pobreza pode ser compreendida como a falta de dificuldades de acesso à serviços e bens de consumo necessários para a reprodução social, tendo em vista que o conjunto de necessidades básicas irá depender de cada sociedade e sua concepção de cidadania. No Brasil, a concepção de cidadania não está internalizada em sua cultura, uma vez que o modelo de desenvolvimento adotado teve a tendência da supremacia das questões econômicas sob as demais instituições sociais, aliado à fragilidade democrática. Diante dessa premissa, a sociedade brasileira não estabeleceu os limites aceitáveis de desigualdade, tendo, portanto, maiores consequências as situações de pobreza e miséria no Brasil.

Aliado a essas questões, com o projeto neoliberal, a sociedade brasileira tem perdido seus direitos sociais, sobretudo os direitos trabalhistas. Tais medidas dizem respeito a terceirização e a flexibilização nas relações de trabalho, além do aumento do desemprego. Sendo assim, tais medidas tem pulverizado a vida dos trabalhadores e contribuído para pauperização das famílias e para o ingresso das crianças no trabalho precoce. Ademais, o processo de terceirização contribui para tal situação, uma vez que várias empresas, inclusive as multinacionais, optaram em terceirizar uma parte da produção. A partir de então, esses prestadores de serviços terceirizados empregam crianças em situações de trabalhos degradantes e de semiescravidão. Esse tipo de trabalho contribui com exclusão no sistema de ensino, sendo este considerado um mecanismo de inclusão social.

Atualmente, as questões da pobreza estão ligadas ao nível de integração social, ou seja, a capacidade que os indivíduos têm de participar da estrutura societária. Assim, as políticas públicas são pautadas nesse pressuposto. Ressalta-se que a integração social na atualidade é pautada no consumo, onde o indivíduo consegue se sentir integrado na medida que lhe é possibilitado o acesso ao consumo. Sendo assim, as políticas sociais em sua forma neoliberal pressupõe a transferência monetária à população pobre aliada a ampliação de crédito e valorização do salário. Apesar de haver uma melhoria significativa no acesso a bens de consumo e serviços básicos, as desigualdades sociais aprofundaram, uma vez que esses programas de transferência de renda engendradas na agenda pública brasileira nos anos 90 não conseguem incorporar noções de cidadania e tão pouco de participação social, aliada à visão minimalista de necessidades básicas.

A educação, como um dos critérios para manutenção do benefício do Programa Bolsa Família, não consegue contribuir com a integração social das crianças, sobretudo as que estão em situação de trabalho infantil. Como pressuposto, uma das causas seria a dificuldade de internalização da

cidadania por parte das famílias e o entendimento da educação como forma de possibilidade de mobilidade social. Além disso, as crianças que trabalham não conseguem obter o mesmo rendimento escolar, se comparado com as crianças que apenas estudam. A escola, portanto, torna-se um paradoxo, onde consegue incluir e segregar ao mesmo tempo.

Pensando na perspectiva de integração social, faz-se necessário um trabalho social com as famílias pautado na formação para o trabalho e ampliar a participação da família na comunidade escolar, tendo como base a noção de cidadania, integração social e participação.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA NETO, Honor. **O Trabalho Infantil na Terceira Revolução Industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007
- ALTHUSSER, Lois. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. 6.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- BAJOIT, Guy. **Tudo Muda**. Ijuí, Ed. Unijuí, 2006
- _____. **Olhares Sociológicos, Rostos da Pobreza e Concepções do Trabalho Social**. In: Balsa, Casimiro; BONETI, Lindomar Wessler; SOULET, Marc- Henry (orgs). **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma Abordagem Transnacional**. Lisboa: Unijuí, 2006.
- BALSA, Casimiro; BONETI, Lindomar Wessler; SOULET, Marc- Henry (orgs). **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma Abordagem Transnacional**. Lisboa: Unijuí, 2006.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Tendências Mundiais de Contra-Reformas nas Políticas Sociais**. Seminário Internacional de Políticas Sociais. Brasília: UNB, 2015.
- CASTEL, Robert. **Classes Sociais, Desigualdades Sociais, Exclusão Social**. In: Balsa, Casimiro; BONETI, Lindomar Wessler; SOULET, Marc- Henry (orgs). **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma Abordagem Transnacional**. Lisboa: Unijuí, 2006.
- COSENDEY, Elvira Mirian V. de Mello. **O Trabalho Infante-Juvenil: Características e Malefícios**. In: **Trabalho Infantil: A Infância Roubada**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2002.
- DONOSCO, Felipe Cousiño; RIOSECO, Ana María Foxlei. **Políticas Públicas para La Infância**. Santiago, Chile: Unesco, 2011.
- DUBET, François. **Quando a “Sociedade” nos Abandona**. In: Balsa, Casimiro; BONETI, Lindomar Wessler; SOULET, Marc- Henry (orgs). **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma Abordagem Transnacional**. Lisboa: Unijuí, 2006
- FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **A Cidadania da Infância e da Adolescência: Da Situação Irregular a Proteção Integral**. In: **Políticas Públicas**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.
- LOUREIRO, Braulio Norberto de Castro; RIBEIRO, Danielle Cristine. **Política Social Neoliberal: Expressão da Necessária relação entre Estado e Capital em tempos de Crise Estrutural do Capital**. Revista Mediações. Londrina. V.16, nº1, Jan/Jun, 2011.

ROLLA, Andrea; LEAL, Paola; TORRES, Natalia. **Diagnostico de La Educación de um Campo Discursivo**. DONOSCO, Felipe Cousiño; RIOSECO, Ana María Foxlei. Políticas Públicas para La Infância. Santiago, Chile: Unesco, 2011.

SEN, Amartya; Kliksberg, Bernardo. **As Pessoas em Primeiro Lugar: A Ética do Desenvolvimento e os Problemas do Mundo Globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOULET, Marc-Henry. **Para Além da Exclusão Social: A Integralidade como Nova Expressão da Questão Social**. In: BALSÁ, Casimiro; BONETTI, Lindomar Wessler; SOULET, Marc- Henry (orgs). **Conceitos e Dimensões da Pobreza e da Exclusão Social: Uma Abordagem Transnacional**. Lisboa: Unijui, 2006

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda de Cidadania: A Saída é pela porta**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

OIT. **Boas Práticas de Combate ao Trabalho Infantil: os 10 anos do Ipec no Brasil**. Brasília: OIT, 2003

POCHMANN, Marcio. **O Mito da Grande Classe Média: Capitalismo e Estrutura Social**. São Paulo: Boitempo, 2014.

POLANYI, Max. **A Grande Transformação: As Origens de Nossa Época**. Rio de Janeiro: Capus, 2000.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Situação Mundial da Infância: Celebrando 20 anos da Convenção dos Direitos da Criança**. Nova York, EUA: Unicef, 2009.

NOTAS

- ¹ Classe produtora e gestora são categoria utilizadas por Guy Bajoit que nos remetem as duas classes definidas por Marx como Proletários e Burgueses.
- ² A terceira revolução industrial é caracterizada pelo uso de tecnologias avançadas e a informatização no sistema de produção industrial. Há uma valorização das competências humanas, levando diversos autores a denominar como sociedade do conhecimento que substituiu o modelo fordista de produção em massa por um modelo flexível e informatizado, numa conjuntura globalizada
- ³ Está vinculado às exigências de ajuste macroeconômico neoliberal que prevê o enxugamento do Estado, sendo que este deve assumir o mínimo necessário de encargos sociais e utilizar recursos disponíveis com a máxima eficiência e o menor custo, sendo recomendações do banco mundial.
- ⁴ É a noção de descentralização e participação da comunidade, incluindo a participação do setor privado para manutenção de projetos sociais. Esta proposta faz parte de uma das estratégias estabelecidas pelo banco mundial, cujo documento *Propriedades y estrategias para La educación* propõe a participação da comunidade nos custos escolares.
- ⁵ Canaliza os recursos para ações de enfrentamento à extrema pobreza e tem como objetivo principal a redução de despesas, pois sua abrangência é limitada quando comparada às políticas universais, sendo que os benefícios não carregam consigo a noção de direito social mais amplo. A noção de pobreza é restrita e configura-se como reducionista em relação ao numero de pobres.
- ⁶ Afirmação do sujeito, enquanto formação de uma identidade e sujeito histórico. Formação para autonomia e potencialização do sujeito

